

ITENS CONSOLIDADOS COM PARTICIPANTES												
NR ITEM/ GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	B ADM GU FORTALEZA	B ADM GU FORTALEZA (*23° BC)	10° RM	HGEF	CMF	10° D SUP	PQ R MNT	QDTE TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	Todos os materiais da tabela SINAPI que abrangem alvenaria - cimento, tijolo, bloco, argamassa e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	597281	620937	884157	117157	619198	218516	190557	3247803	R\$ 3.247.803,00
02	Todos os materiais da tabela SINAPI que abrangem hidráulica - tubos, conexões e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	580084	1278672	775561	76408	512350	147338	40532	3410945	R\$ 3.410.945,00
03	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem pintura - tintas, rolos, pincéis e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	267255	312372	370576	67389	268156	160623	35423	1481794	R\$ 1.481.794,00
04	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem marcenaria - madeiras e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	891477	620937	347723	13919	982723	31225	25358	2913362	R\$ 2.913.362,00
05	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem marmoraria - mármores e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	134360	298286	202041	5283	211912	14708	8752	875342	R\$ 875.342,00
06	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem serralheria - ferros em geral e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	110306	140504	49278	9967	129231	195055	25742	660083	R\$ 660.083,00
07	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem serralheria - ferros em geral e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	6807	16843	0	40796	48408	15000	0	127854	R\$ 127.854,00
08	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem sinalização - cones, placas em geral e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	24060	23295	8998	6735	18609	3115	1500	86312	R\$ 86.312,00
09	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem elétrica - fios, tomadas e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	224815	332950	156303	39592	199334	38838	13633	1005465	R\$ 1.005.465,00
10	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem ferramental - ferramentas e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	16704	10543	16704	11338	2216	19705	8369	85579	R\$ 85.579,00
11	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem equipamento de proteção - capacetes, óculos e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	24539	2959	24539	10332	0	24540	4952	91861	R\$ 91.861,00
12	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem máquinas e equipamentos energéticos - motores, reversores e demais equipamentos (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	34361	51248	41871	1794	41871	41872	5749	218766	R\$ 218.766,00
13	Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem máquinas, ferramentas e utensílios de oficina (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	12109	10583	10315	0	17720	10316	1489	62532	R\$ 62.532,00
14	(Cota Reservada do item 1) Todos os materiais da tabela SINAPI que abrangem alvenaria - cimento, tijolo, bloco, argamassa e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	80000							80000	R\$ 80.000,00
15	(Cota Reservada do item 2) Todos os materiais da tabela SINAPI que abrangem hidráulica - tubos, conexões e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	80000							80000	R\$ 80.000,00
16	(Cota Reservada do item 3) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem pintura - tintas, rolos, pincéis e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	80000							80000	R\$ 80.000,00
17	(Cota Reservada do item 4) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem marcenaria - madeiras e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	80000							80000	R\$ 80.000,00
18	(Cota Reservada do item 5) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem marmoraria - mármores e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	80000							80000	R\$ 80.000,00

19	(Cota Reservada do item 6) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem serralheria - ferros em geral e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	20000					60000		80000	R\$ 80.000,00
20	(Cota Reservada do item 7) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem serralheria - ferros em geral e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	1				30000			30001	R\$ 30.001,00
21	(Cota Reservada do item 8) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem sinalização - cones, placas em geral e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	4000	3000						7000	R\$ 7.000,00
22	(Cota Reservada do item 9) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem elétrica - fios, tomadas e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	80000							80000	R\$ 80.000,00
23	(Cota Reservada do item 10) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem ferramental - ferramentas e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	3000		3000					6000	R\$ 6.000,00
24	(Cota Reservada do item 11) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem equipamento de proteção - capacetes, óculos e demais acessórios (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	5000		5000			5000		15000	R\$ 15.000,00
25	(Cota Reservada do item 12) Todos os insumos da tabela SINAPI que abrangem máquinas e equipamentos energéticos - motores, reversores e demais equipamentos (os itens detalhados constam no anexo III do ETP e TR)	Unidade	R\$ 1,00	20000	30000						50000	R\$ 50.000,00
TOTAL POR UG				R\$ 3.456.159,00	R\$ 3.753.129,00	R\$ 2.896.066,00	R\$ 400.710,00	R\$ 3.081.728,00	R\$ 985.851,00	R\$ 362.056,00		R\$ 14.935.699,00

1	B ADM GU FORTALEZA + 23° BC (160045)	R\$ 7.209.288,00
2	10° RM (160047)	R\$ 2.896.066,00
3	HGEF (160050)	R\$ 400.710,00
4	CMF (160046)	R\$ 3.081.728,00
5	10° D SUP (160049)	R\$ 985.851,00
6	PQ R MNT (160051)	R\$ 362.056,00

R\$ 14.935.699,00

*As quantidade do 23 BC foram somadas às quantidades da B Adm Gu Fortaleza, pois aquele perdeu autonomia administrativa em 2025.